



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.588

De 13 de novembro de 2015

Autógrafo nº 220/15 – Projeto de Lei nº 212/15

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

Denomina Avenida Professor Doutor Danillo Eleutério via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de novembro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA PROFESSOR DOUTOR DANILLO ELEUTÉRIO a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “05”, do loteamento denominado Residencial Campos de Piemonte, com início na Rua “G” e término no balão de retorno da mesma avenida com o sistema de lazer 01 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Sexta-Feira, 20/novembro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.813.